



## **DELIBERAÇÃO Nº 186/22/11/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia-Ortopedia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumatologia-ortopédica;
- Portaria SAS/MS nº 213 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- processo de credenciamento para Alta Complexidade em Ortopedia (Ortopedia Infantil; Coluna; Cintura Pélvica Quadril e Coxa; Coxa Joelho e Perna; e Perna Tornozelo e Pé) do CEMIL - Centro Médio Materno Infantil Ltda, localizado no município de Umuarama, região Noroeste do Estado;
- que a expansão desses serviços para essa região do Estado, está prevista na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 026/2005.

### **Aprova**

1. a inserção do CEMIL – Centro Médico Materno Infantil Ltda, para compor a Rede Estadual de Atenção em Traumatologia-Ortopedia de Alta Complexidade do Estado do Paraná.
2. o credenciamento do referido Centro Médico como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**